



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
Superintendência De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável
(SUMADS)

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL ESPECÍFICA Nº 013/2021/REN

A Superintendência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SUMADS, no uso da competência de que trata o Artigo 3º, da Lei nº 6.567, de 24/9/1978, obedecidas as disposições constantes na Lei nº 8.982, de 24/1/1995 e no Item II, Art. 4º, da Portaria nº 266, de 11/7/2008, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), resolve licenciar a empresa **DESCHAMPS EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **80.089.683/0001-34**, estabelecida na Rodovia Jorge Lacerda, nº 6.555 – Poço Grande, no Município de Gaspar/SC, para extrair a substância mineral AREIA, no local denominado de Poço Grande – Rio Itajaí-Açú, em uma área de **24,53 hectares**, correspondente ao município de Gaspar/SC, referente ao **Processo DNPM nº 815.086/1990, pelo prazo de 04 (quatro) anos**.

Esta Licença é expedida exclusivamente para fins de requerimento do registro de licenciamento a ser protocolado junto ao DNPM, não autorizando em hipótese alguma a extração no local, nem valendo esta como Licença de Funcionamento a ser posteriormente emitida pela Prefeitura, uma vez seguido o trâmite regular. O empreendimento deverá regularizar-se junto aos demais órgãos de controle da atividade.

“Esta Autorização Ambiental - AUA cobre o período compreendido entre a data de vencimento da Licença anterior e a data de emissão desta”.

“Esta Autorização Ambiental - AUA não permite a extração mineral sem a regularização da atividade junto ao DNPM e FATMA”.

Prefeitura Municipal de Gaspar
Jean Alexandre dos Santos
Secretário Planejamento Territorial
Matricula 17.104

Jean Alexandre dos Santos
Secretário de Planejamento Territorial

RECEBIDO
Superintendência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Gaspar, 26 de Outubro de 2021.
121/141/21
Nome: Engellerto D. Neto
CPF: 006.210.329-64

Kleber Edson Wan-Dall
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
Superintendência De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável
(SUMADS)

MEMORIAL DESCRITIVO DNPM 815.086/1990

A referida área faz parte deste Memorial Descritivo que segue, delimitada pelos seguintes vértices e coordenadas:

Município: Gaspar/SC

Área 24,53 hectares

(Vértice) Latitude / Longitude

Latitude	Longitude
-26°55'07"256	-48°53'44"667
-26°55'16"516	-48°53'35"847
-26°55'21"896	-48°53'33"237
-26°55'30"706	-48°53'26"127
-26°55'31"066	-48°53'21"047
-26°55'37"056	-48°53'18"317
-26°55'38"306	-48°53'26"557
-26°55'35"696	-48°53'31"617
-26°55'26"036	-48°53'39"057
-26°55'15"656	-48°53'46"417
-26°55'11"436	-48°53'50"307
-26°55'07"256	-48°53'44"667